



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RETIFICAÇÃO Nº. 009/2018

PROCESSO Nº. 17/2000-0181016-8

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO** o Contrato nº. 040/2018, celebrado em 29 de janeiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e GRIEBLER E TISSOT LTDA. - EPP - LABORATÓRIO CHIESA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.184.954/0001-76, CNES nº. 5720516, estabelecido na Av. Duque de Caxias, nº. 380, Bairro Centro - SALVADOR DO SUL/RS, CEP: 95.750-000, **no que tange à redação da Cláusula Primeira - Do Objeto**, onde o correto é conforme transcrito abaixo e não como constou, de acordo com autorização do Sr. Secretário da Saúde, às folhas nº. 165-166, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0181016-8.

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Salvador do Sul/RS, São Pedro da Serra/RS e Tupandi/RS, pertencentes à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados abaixo fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 23.388 ao ano.

§1º - os serviços técnico-profissionais especializados compreendem os serviços abaixo descritos, no limite de até 1.949 (um mil e novecentos e quarenta e nove) mensais:

	MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	SALVADOR DO SUL/RS	930	R\$ 4.185,00	11.160	R\$ 50.220,00
	SÃO PEDRO DA SERRA/RS	458	R\$ 2.061,00	5.496	R\$ 24.732,00
	TUPANDI/RS	561	R\$ 2.524,50	6.732	R\$ 30.294,00
	TOTAL	1.949	R\$ 8.770,50	23.388	R\$ 105.246,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora retificado.

Porto Alegre, 02 de ABRIL de 2018.


JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0197502-7.

Protocolo: 2018000080908

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Rolante/RS, pertencente à 1ª CRS.

CONTRATADA: LABORATÓRIO VITALAB LTDA. ME.

CNPJ: 92.086.701/0001-03.

MUNICÍPIO: ROLANTE/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 03 de abril de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

T. RETIFICAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 17/2000-0181016-8

Protocolo: 2018000081210

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 040/2018, celebrado, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e GRIEBLER E TISSOT LTDA. - EPP - LABORATÓRIO CHIESA, no que tange à redação da Cláusula Primeira - Do Objeto, onde o correto é: "para atender a demanda dos municípios de Salvador do Sul/RS, São Pedro da Serra/RS e Tupandi/RS, pertencentes à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados fixados conforme a Tabela de Procedimentos do SUS" e não como constou. Celebrado em 02 de abril de 2018.

T.A. Nº 060/2018, ao Contrato nº 019/2017, Processo: nº 16/2000-0032365-9, celebrado em 01/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e F A RECURSOS HUMANOS LTDA. - ME. OBJETO: PRORROGAR de 01 de março de 2018 até 01 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, de acordo com o contido na Informação nº 004/2018 da Ouvidoria do SUS. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6729 / Elemento: 3.3.90.37.3706 / Empenho: 18000792025 / Data do Empenho: 27/02/2018.

Protocolo: 2018000080909

T.A. Nº 087/2018, ao Contrato nº 140/2014, Processo: nº 084151-20.00/13-0, celebrado em 04/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CARLOS ROBERTO KRAFF - EPP - CRK EQUIPAMENTOS. OBJETO: PRORROGAR, de 17 de abril de 2018 até 17 de abril de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato supracitado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6262/6296/6484/6590 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenhos: 18001253528 / 18001253735 / 18001253783 / 18001253865 / Data dos Empenhos: 29/03/2018.

Protocolo: 2018000080910

Assunto: Contrato
Expediente: 052832-2000/08-6

Protocolo: 2018000081211

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021326

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Alecrim, CNPJ: 90.863.366/0001-87; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 052/2018, ao Contrato nº 204/2014, Processo: nº 52832-20.00/08-6, celebrado em 02/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 1.154.582,40 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/204/2014. Número Empenho: 18001218689;18001218757.

Assunto: Contrato
Expediente: 052833-2000/08-9

Protocolo: 2018000081212

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022151

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Boa Vista, CNPJ: 98.039.795/0001-46; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 115/2018, ao Contrato nº 511/2014, Processo: nº 52833-20.00/08-9, celebrado em 02/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato já mencionado. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 1.175.797,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006;